



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 018/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de pneus e câmaras. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o sr. Jair Werner, representante da empresa **JWS PNEUS LTDA.**, o sr. Agostinho Ceccon, representante da empresa **MODELO PNEUS LTDA.**, o sr. Andre Guerini, representante da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, o sr. Bernardo Andres Flach, representante da empresa **IRMÃOS FLACH LTDA** e o sr. Sidnei Ricardo Bremm, representante da empresa **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI**. A empresa **GP PNEUS E MOTOS LTDA** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o nº 057/2020, na data de 15/06/2020. As empresas **JWS PNEUS LTDA**, **IRMÃOS FLACH LTDA** e **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI** se declararam microempresas ou empresas de pequeno porte. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Da análise das propostas, o Pregoeiro deliberou em desclassificar a proposta da empresa **GP PNEUS E MOTOS LTDA**, pois a mesma não atendeu ao solicitado no Edital, Item 5.1, alíneas 'd', 'e' e 'f'. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio para determinação da ordem de lances. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura dos envelopes nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar às empresas **IRMÃOS FLACH LTDA** e **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas retiraram-se da sessão. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **IRMÃOS FLACH LTDA** nos itens **01, 03, 06, 07, 12, 14 e 16**, totalizando R\$ 14.321,00 (catorze mil trezentos e vinte e um reais); e a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI** nos itens **02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13 e 15**, totalizando R\$ 50.680,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais), tudo conforme mapa comparativo de preços, anexo. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi

LICITAÇÃO MODALIDADE PR Nº 018/20 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESAS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS												TOTAL R\$
				JWS		SCHWAB		MODELO		IRMÃOS FLACH		BBW				
				UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	
PNEUS E CÂMARAS																
1	3	UN	CÂMARA 1400 X 24 VALVULA NO MEIO - VALVULA CURTA PI MOTONIVELADORA	175,00	525,00	190,00	570,00	227,00	681,00	174,00	522,00					
2	8	UN	CÂMARA DE AR 10.00 R20	85,00	680,00	90,00	720,00	109,00	872,00	79,00	632,00		77,00		616,00	
3	16	UN	CÂMARA DE AR 12 X 16.5	100,00	1.600,00	65,00	1.040,00	DESC	#VALOR!	63,00	1.008,00					
4	12	UN	CÂMARA DE AR 1400 X 24 VALVULA NO LADO	245,00	2.940,00	158,00	1.896,00	265,00	3.180,00	305,00	3.660,00		150,00		1.800,00	
5	2	UN	PNEU 10.00X20, MISTO, LISO, RADIAL, 16 LONAS - rodagem mista	1.780,00	3.560,00	1.870,00	3.740,00	1.408,00	2.816,00	1.890,00	3.780,00		1.400,00		2.800,00	
6	8	UN	PNEU 12 X 16.5 - 12 LONAS - para retroscavadeira			758,00	6.064,00	1.180,00	9.440,00	755,00	6.040,00		757,00		6.056,00	
7	3	UN	PNEU 12.5 X 80 X 18 - 12 LONAS			965,00	2.895,00	1.505,00	4.515,00	955,00	2.865,00		958,00		2.874,00	
8	8	UN	PNEU 1400 X 24 - 20 LONAS - pneu 14.00, diâmetro interno 24, construção diagonal, tendo 20 lonas, desenho tração, para motoniveladora					4.832,00	38.656,00	3.890,00	31.120,00		2.750,00		22.000,00	
9	4	UN	PNEU 175 X 70 RAIO 13 - construção radial, índice de velocidade mínimo T, índice de carga 82, para veículos de passeio	210,00	840,00	173,00	692,00	183,00	732,00	174,00	696,00		168,00		672,00	
10	20	UN	PNEU 195/65 RAIO 14 - diâmetro interno 14, construção radial, índice de velocidade mínimo T, índice de carga mínimo 86, para veículos de passeio	285,00	5.700,00	260,00	5.200,00	321,00	6.420,00	254,00	5.080,00		250,00		5.000,00	
11	4	UN	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS			2.899,00	11.596,00	3.220,00	12.880,00	2.624,00	10.496,00		2.620,00		10.480,00	
12	4	UN	PNEU 195/55 RAIO 15	330,00	1.320,00	245,00	980,00	310,00	1.240,00	239,00	956,00		240,00		960,00	
13	4	UN	PNEU 195/65 RAIO 15 - 91H	365,00	1.460,00	240,00	960,00	387,00	1.548,00	249,00	996,00		228,00		912,00	
14	4	UN	PNEU 215/75R 17.5 12 LONAS - RADIAL BORRACHUDO C/ NO MINIMO 14,8MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO.			680,00	2.720,00	1.140,00	4.560,00	665,00	2.660,00		670,00		2.680,00	
15	4	UN	PNEU 275/60R22.5 16 LONAS BORRACHUDO MISTO - rodagem mista	1.995,00	7.980,00	1.950,00	7.800,00	1.615,00	6.460,00	1.950,00	7.800,00		1.600,00		6.400,00	
16	10	UN	PROTECTOR DE ARO 1400 X 24	58,00	580,00	29,00	290,00	58,00	580,00	27,00	270,00		37,00		370,00	
SUB-TOTAL DOS ITENS GANHOS POR EMPRESA EM R\$																
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS DE CADA EMPRESA EM R\$																

Empresa Edas, Márcia F. Shiori, Elaine Bez Fuchi